



Chamada Interna PROPESP - Rede BLUE-LINK Nº 03/2026

Bolsa de Doutorado Sanduíche no Brasil

Cronograma 2027-1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada interna em atendimento ao disposto no [Edital Nº 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK. A presente chamada interna visa à habilitação de candidatos para distribuição das cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Brasil, para doutorandos não-brasileiros vinculados a instituições no exterior realizarem estágios em Programas de Pós-Graduação (PPGs) da FURG com doutorado que sejam participantes da Rede BLUE-LINK do Programa CAPES Global.edu (<https://capesglobal.furg.br/>).

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Esta Chamada Interna segue o regulamento estabelecido no [Edital Nº 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK e dá publicidade ao processo seletivo de Doutorado Sanduíche no Brasil, para doutorandos não-brasileiros vinculados a instituições no exterior realizarem estágio junto aos Programas de Pós-graduação da FURG com curso de doutorado que sejam participantes da Rede BLUE-LINK (lista de PPGs participantes em cada Tema da Rede pode ser consultada em <https://capesglobal.furg.br/> na aba dedicada a cada Tema).

1.2 Requisitos e atribuições das partes, assim como a lista de documentação obrigatória para inscrição e critérios de seleção devem seguir estritamente o disposto no [Edital Nº 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK.

1.3 O ranqueamento dos candidatos competirá a cada PPG e a distribuição das bolsas competirá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), conforme critérios elencados na seção 5.

1.4 A habilitação do candidato junto ao PPG e à FURG não garante a aprovação da bolsa, estando a homologação do resultado final da Rede BLUE-LINK sob responsabilidade do seu Comitê Gestor, que analisará se todas as normativas definidas no [Edital Nº 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK foram atendidas.



2. DO NÚMERO E DURAÇÃO DAS BOLSAS OFERTADAS PELA FURG

2.1 Cada tema indicado abaixo tem a disponibilidade de 1 (uma) bolsa de 6 (seis) meses:

I – **Biodiversidade e biotecnologia voltadas à economia azul e sua gestão:** PPGs em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Engenharia e Ciência de Alimentos, Oceanografia Biológica, Oceanologia;

II – **Mudanças climáticas, eventos extremos e seus impactos socioambientais em ecossistemas estuarinos, costeiros e oceânicos:** PPGs em Aquicultura, Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, Ciências Fisiológicas, Engenharia de Computação, Educação Ambiental, Oceanologia;

III – **Saúde humana no contexto de Uma Só Saúde em regiões estuarino-costeiras:** PPGs em Ciências da Saúde, Ciências Fisiológicas, Engenharia de Computação, Enfermagem, Química Tecnológica e Ambiental; e

IV – **Segurança e qualidade alimentar a partir de recursos naturais estuarinos, costeiros e oceânicos:** PPGs em Aquicultura, Engenharia e Ciência de Alimentos, Oceanografia Biológica, Química Tecnológica e Ambiental.

2.2 As inscrições deverão se restringir aos temas em que o PPG participa.

2.3 Não é permitido transferir bolsas entre temas.

2.4 Conforme cronograma da CAPES as bolsas terão início, impreterivelmente, no primeiro dia dos meses de **março a junho de 2027**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Seleção da Pós-Graduação - SIPOSG (<https://siposg.furg.br/doutorado>) dos PPGs de interesse, contendo a documentação exigida no [Edital N° 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK.

3.2 Endereços eletrônicos dos Sistemas de Seleção da Pós-Graduação - SIPOSG e páginas web oficiais dos PPGs participantes desta Chamada:

a) PPG Aquicultura:

- <https://siposg.furg.br/curso/957>

- <https://ppgaquicultura.furg.br/>



b) PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais:

- <https://siposg.furg.br/curso/1009>
- <https://ppgbac.furg.br/>

c) PPG Ciências da Saúde:

- <https://siposg.furg.br/curso/988>
- <https://ppgcs.furg.br/>

d) PPG Ciências Fisiológicas:

- <https://siposg.furg.br/curso/944>
- <https://ppgcf.furg.br/>

e) PPG Educação Ambiental:

- <https://siposg.furg.br/curso/945>
- <https://ppgea.furg.br/>

f) PPG Enfermagem:

- <https://siposg.furg.br/curso/962>
- <https://ppgenfermagem.furg.br/>

g) PPG Engenharia de Computação:

- <https://siposg.furg.br/curso/1090>
- <https://ppgcomp.furg.br/>

h) PPG Engenharia e Ciência de Alimentos:

- <https://siposg.furg.br/curso/941>
- <https://ppgeca.furg.br/>

i) PPG Oceanografia Biológica:

- <https://siposg.furg.br/curso/902>
- <https://ppgocbio.furg.br/>

j) PPG Oceanologia:

- <https://siposg.furg.br/curso/1066>



- <https://ppgo.furg.br/>

k) PPG Química Tecnológica e Ambiental:

- <https://siposg.furg.br/curso/995>

- <https://ppgqta.furg.br/>

4. DO RANQUEAMENTO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Cada PPG deverá constituir uma comissão de seleção específica para este fim, formada por docentes vinculados ao Programa.

4.2 Todos os requisitos e documentos elencados no [Edital N° 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK são condições para a candidatura interna no PPG.

4.3 O PPG é responsável por todas as etapas do processo seletivo interno, assumindo toda a responsabilidade pela análise e pela divulgação de todas as etapas.

4.4 É responsabilidade de cada PPG manter, por 5 anos, todos os documentos dos candidatos e as atas referentes ao processo interno de seleção, podendo o Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK solicitar tais documentos para a homologação do resultado definitivo da Rede.

4.5 Finalizado o processo seletivo interno, a coordenação do PPG deverá enviar para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no email diposg.direcao@furg.br, no prazo estipulado no cronograma desta Chamada, os seguintes documentos:

I - resultado do processo seletivo exclusivamente em planilha disponibilizada pela PROPESP com todas as informações preenchidas, incluindo o deferimento ou indeferimento de candidaturas às vagas de ações afirmativas; e

II – formulário de inscrição (Anexo I do [Edital N° 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK) de todos os candidatos.

4.6 O não recebimento pela PROPESP da documentação corretamente preenchida no prazo estipulado implicará na exclusão dos candidatos do PPG do certame, sem direito a recurso.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PELA PROPESP E DA HOMOLOGAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR DA REDE



5.1 De posse dos resultados dos processos seletivos dos PPGs, a PROPESP realizará a distribuição das bolsas por tema, utilizando como critério a ordem de classificação nos processos seletivos internos e, posteriormente, a ordem de pontuação do currículo Lattes.

5.2 Candidatos aprovados não contemplados com bolsas da FURG permanecerão no certame geral da Rede BLUE-LINK como suplentes, podendo ser contemplados com bolsas não utilizadas pelas demais instituições, conforme critérios elencados na seção 7.6 do [Edital N° 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK, respeitando-se o disposto na seção 2.3 da presente Chamada.

5.3 O resultado definitivo de distribuição das bolsas pela Rede BLUE-LINK será divulgado em <https://capesglobal.furg.br/>

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos aos resultados dos processos seletivos internos nos PPGs serão recebidos pelo SIPOSG do Programa de Pós-Graduação, conforme previsto no cronograma.

6.2 Os recursos ao resultado institucional serão recebidos pela PROPESP no email diposg.direcao@furg.br, conforme previsto no cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Esta Chamada Interna será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Prazos	Responsável
Período de inscrição no SIPOSG do PPG	De 21 de julho a 30 de agosto de 2026	Candidato
Homologação das inscrições	1 de setembro de 2026	PPG (via SIPOSG e página web)
Seleção interna dos candidatos no PPG	De 2 a 9 de setembro de 2026	Comissão de seleção do PPG
Resultado preliminar interno do PPG	10 de setembro de 2026	PPG (via SIPOSG e página web)
Período de recurso – via SIPOSG do PPG	11 de setembro de 2026	Candidato
Resultado final interno do PPG	Até 16 de setembro de 2026	PPG (via SIPOSG e página web) e envio do resultado oficial para a PROPESP no email diposg.direcao@furg.br , conforme seção 4.5 desta Chamada
Resultado preliminar institucional	21 de setembro de 2026	PROPESP (https://propesp.furg.br/pt/editais/editais-internos)



Período de recurso	22 de setembro de 2026	Candidato
Resultado final institucional	Até 24 de setembro de 2026	PROPESP (https://propesp.furg.br/pt/editais/editais-internos)
Envio das informações dos candidatos aprovados (preliminarmente contemplados e suplentes) por tema para o Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK	25 de setembro de 2026	PROPESP
Homologação e divulgação do resultado preliminar da Rede	02 de outubro de 2026	Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK
Interposição de recurso ao resultado preliminar da Rede	05 de outubro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília)	Candidato
Divulgação do resultado definitivo da Rede	09 de outubro de 2026	Comitê Gestor (https://capesglobal.furg.br/)
Indicação dos candidatos contemplados no sistema da CAPES	12 a 30 de outubro de 2026	Coordenador de Tema
Início das atividades no exterior	Março e abril de 2027	Bolsista

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação nesta Chamada interna implica aceitação integral de suas normas e das normas constantes no [Edital N° 3/2026](#) da Rede BLUE-LINK.

8.2 Eventuais dúvidas devem ser sanadas com as coordenações dos PPGs participantes.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESP e pelo Comitê Gestor da Rede BLUE-LINK.

Publicado em 13 de julho de 2026

Daiane Dias

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação